



**CPI PANDEMIA
00324/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Marcellus Campelo, secretário de saúde do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

É necessária a oitiva do Sr. Marcellus Campelo, secretário de saúde do Amazonas, para que sejam esclarecidas todas as circunstâncias relativas ao colapso da saúde na capital amazonense no início do ano, especialmente com relação à falta de oxigênio e a atuação dos gestores públicos para a resolução da crise.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21891.68941-04